

## COMPETIÇÕES MODIFICADAS NO HANDEBOL INFANTOJUVENIL: relações entre os sistemas defensivos zonais obrigatórios, a lógica defensiva e formação esportiva

### *MODIFIED COMPETITIONS IN YOUTH HANDBALL: relationships between mandatory zonal defensive systems, defensive logic and sports formation*

Lucas Leonardo<sup>1\*</sup>, Ana Karolina Silva Sena<sup>1</sup>, Angélica Maria Pinto Fontes<sup>2</sup>, Ana Beatriz Silva Sena<sup>1</sup>, Tathiane Kranenbühl<sup>1</sup>, Alcides José Scaglia<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Amazonas, Manaus - AM

<sup>2</sup>Universidade do Estado do Amazonas, Manaus - AM

<sup>3</sup>Universidade Estadual de Campinas, Limeira - SP

\*Correspondência: lucasleonardo@ufam.edu.br

#### **Resumo**

*Este estudo estabelece relações entre mudanças defensivas focadas nos sistemas defensivos zonais do handebol e a progressão de aprendizagem do público jovem. Analisamos oito competições de handebol de 11 aos 14 anos de idade realizadas no estado de São Paulo, Brasil. Os resultados indicam adequação ao uso dos sistemas defensivos zonais em duas e uma linha, mas evidencia um conflito devido a obrigações funcionais, caracterizando vigilância excessiva sobre a tomada de decisão autônoma de jovens atletas, limitando sua atuação. Concluímos que uma postura pedagógica do treinador em valorização às atitudes autônomas do atleta que respeitam a lógica defensiva pode eliminar a tendência de vigilância em competições modificadas do handebol.*

*Palavras-chave: Esporte de jovens. Handebol. Competição. Lógica do jogo.*

#### **Abstract**

*This study establishes relationships between defensive changes focused on the handball zonal defensive systems and the learning progression of the young people. We analyzed eight handball competitions from 11 to 14 years of age held in the state of São Paulo, Brazil. The results indicate the adequacy to the use of the zonal defensive systems in two and a lines, but it shows a conflict due to functional obligations, characterizing excessive surveillance on the autonomous decision making of young athletes, limiting their performance. We conclude that a pedagogical stance by the coach that values the athlete's autonomous attitudes that respect defensive logic can eliminate the tendency of surveillance in modified handball competitions.*

*Keywords: Youth sports. Handball. Competition. Defensive system. Game logic.*

## INTRODUÇÃO

A pedagogia do esporte tem por objetivo o estudo e a intervenção no processo de ensino, vivência e aprendizagem esportiva, primando pela organização, sistematização, aplicação e avaliação de práticas esportivas diversificadas (GALATTI *et al.*, 2014). Neste sentido, a competição insere-se na dimensão da vivência esportiva, sem reduzi-la apenas ao contexto da participação, mas compreendendo que jogo, esporte e competição são fenômenos complementares e indissociáveis ao processo de formação esportiva, configurando-se como um cenário oportuno para o contato com o jogo num contexto especial capaz de superar a mera justificativa da competição como finalidade do processo de treinamento esportivo, elevando o ato de competir a um contínuo ambiente de aprendizagem, sustentado pelo jogo contextual, garantindo o pleno desenvolvimento esportivo (LEONARDO; SCAGLIA; REVERDITO, 2009; REVERDITO; SCAGLIA, 2007; SCAGLIA *et al.*, 2013).

Em se tratando do desenvolvimento de jovens atletas, observa-se a importância de que transformações sejam aplicadas às competições de maneira a distanciar os seus objetivos das influências do esporte de elite e, assim, superar a tendência de uma prática esportiva baseada na especialização esportiva precoce e limitada apenas à exacerbada busca por resultados competitivos (CHOI; JOHNSON; KIM, 2014).

Dentre as possibilidades de ajustes ao ambiente competitivo de jovens, destacam-se as mudanças em busca do desenvolvimento de competências técnico-táticas, organizadas numa lógica de progressão de aprendizagem e que devem ser ajustadas às necessidades e possibilidades de um público, cujas habilidades atléticas ainda não estão plenamente desenvolvidas e que devem ser estimuladas numa visão de longo prazo (BERGERON *et al.*, 2015; FORD *et al.*, 2011).

Um ambiente esportivo modificado pode se sustentar por meio de adaptações aplicadas às regras do jogo e das competições (BURTON; GILLHAM; HAMMERMEISTER, 2011), geralmente descritas nos regulamentos esportivos, e que são indicadas substancialmente aos jovens que transitam entre os anos de experimentação (6 a 12 anos de idade) e especialização esportiva (13 aos 15 anos de idade) (BURTON; GILLHAM; HAMMERMEISTER, 2011; CÔTÉ; FRASER-THOMAS, 2007).

O handebol é uma modalidade cujas mudanças competitivas têm sido aplicadas em busca de transformações do espaço competitivo. Estudos têm apresentado evidências de que as competições de handebol de jovens entre 11 e 14 anos apresentam regulamentos técnico-pedagógicos com mudanças aplicadas no setor defensivo, com orientações que se baseiam na promoção do uso da defesa individual, a valorização dos sistemas defensivos abertos (3:2:1, 3:3, 4:2, 5:1 e etc.) e restrição ao uso do sistema defensivo em uma linha (6:0) (GARCÍA-ANGULO *et al.*, 2019; LEONARDO, SCAGLIA, 2018; MENEZES; MARQUES; NUNOMURA, 2015). E, embora estas pesquisas avancem sobre a compreensão regulamentar deste cenário, se resumem apenas à descrição dos ajustes, sem analisar possíveis convergências ou divergências que as modificações implementadas no cenário competitivo de jovens possuem em relação ao processo de ensino, vivência e aprendizagem esportiva. Evidencia-se carência de estudos centrados nas relações estabelecidas entre as modificações competitivas e os objetivos de aprendizagem no handebol de jovens.

Mediante o exposto, o objetivo deste trabalho é estabelecer as relações entre as mudanças defensivas, com foco nas orientações quanto ao uso dos sistemas defensivos zonais e a sua adequação frente à progressão de aprendizagem destinada ao público jovem. Para isso, partiremos da análise de regulamentos de competições de handebol de jovens realizadas no estado de São Paulo, Brasil, no ano de 2016.

## MÉTODO

### Natureza da Pesquisa

Esta é uma pesquisa descritiva de natureza qualitativa com caráter analítico (YIN, 2016) realizada por meio de pesquisa documental de múltiplos regulamentos de competições de handebol de jovens realizadas no ano de 2016 no estado de São Paulo, Brasil. O papel desta pesquisa é tratar as informações brutas, contidas nestas fontes documentais, transformando-as em representações que possibilitem facilitar o acesso, consulta e referência aos documentos estudados (BARDIN, 2016). Esta pesquisa faz parte de um projeto aprovado pelo comitê de ética da Universidade Estadual de Campinas sob o número 57799916.1.0000.5404.

### Critério de Inclusão

Como critério de inclusão as competições deveriam ser organizadas por federações, ligas, associações, clubes ou empresas, todas focadas na faixa etária dos 11 aos 14 anos de idade, por ser este um período indicado para o incremento de modificações aplicadas ao cenário competitivo (BURTON; GILLHAM; HAMMERMEISTER, 2011).

### Coleta de Dados

Foi enviada uma carta via correio eletrônico às entidades promotoras destas competições com a apresentação dos objetivos da pesquisa e a solicitação dos regulamentos referentes à temporada de 2016. Complementarmente, realizamos o acesso e coleta dos regulamentos através dos sites oficiais das respectivas entidades, uma vez que ambientes digitais primários configuram-se como uma possível fonte para o acesso a documentos de domínio público (ALMEIDA, 2011; CUNHA; YOKOMIZO; BONACIM, 2014).

Ao todo foram coletados oito regulamentos de seis entidades, denominadas como A, B, C, D, E e F. Os regulamentos serão apresentados em função das categorias/idades abrangidas pelas competições. Adotamos como modelo o formato “ENTIDADE<sup>[categorias competitivas]</sup>”, dando origem aos regulamentos A<sup>[11/12/13]</sup>, B<sup>[sub12/14]</sup>, C<sup>[sub12]</sup>, C<sup>[sub14]</sup>, D<sup>[11/12/13]</sup>, D<sup>[14]</sup>, E<sup>[sub12]</sup>, F<sup>[sub12/14]</sup>.

Visando resguardar esta pesquisa quanto à confiabilidade dos regulamentos obtidos, adotamos o processo de peritagem, no qual 15 treinadores de handebol com experiência mínima de cinco anos e participantes em pelo menos uma das competições estudadas deram suas opiniões sobre a validade do conteúdo dos regulamentos coletados, havendo aprovação de todos os documentos.

### Análise de conteúdo

A análise de conteúdo dos regulamentos foi realizada por um pesquisador com experiência na leitura e interpretação de regulamentos competitivos, adotando as etapas da pré-análise, exploração do material e tratamento dos dados (BARDIN, 2016).

A leitura flutuante e aprofundada dos regulamentos permitiu que fossem selecionados os fragmentos que representassem adaptações do regulamento quando comparados com regras oficiais do handebol. Este procedimento definiu o corpus da pesquisa e os fragmentos selecionados adotaram a função das unidades de contexto.

A exploração do material seguiu conforme orientações de Mayring (2014), tanto para a definição das unidades de registro, realizada por meio do processo de sumarização, que reduz o conteúdo de maneira que as informações essenciais permaneçam representadas, como também para o processo de categorização, que adotou a abordagem indutiva, sendo realizada linha a linha, a partir da primeira unidade de registro. Ao atingir 50% das unidades de registro categorizadas, todo processo foi reiniciado para avaliação dos procedimentos empregados até que fosse atingida a exaustividade.

Todos estes procedimentos foram repetidos pelo mesmo codificador após quatro semanas, sendo as duas análises comparadas com auxílio do software QSR Nvivo 11 para mensurar o nível de estabilidade dos processos empregados. O resultado da análise comparativa das codificações alcançou a concordância de 0,89 no teste Kappa, considerado um valor excelente para Landis e Koch (1977).

Estes procedimentos nos permitiram encontrar duas subcategorias relacionadas à categoria “adaptações defensivas” associadas ao uso de sistemas defensivos zonais: a) sistema defensivo zonal em duas linhas e b) sistema defensivo zonal em uma linha.

## RESULTADOS

Para a subcategoria “sistema defensivo em duas linhas” foram sumarizadas três unidades de registro que representam as formas de operacionalização desta adaptação em níveis estrutural, funcional e temporal. No nível temporal, a UR11 descreve que o sistema zonal em duas linhas pode ser permitido em períodos específicos do jogo e UR12 que o sistema zonal em duas linhas pode ser obrigatório em períodos específicos do jogo. No nível estrutural e funcional a UR13 indica que o sistema defensivo em duas linhas deve ser realizado com no mínimo três metros de distância entre linhas defensivas.

Para a subcategoria “sistemas defensivos em uma linha”, duas unidades de registro (UR) foram sumarizadas, ambas de nível temporal, e não foram encontradas informações acerca do nível estrutural e funcional. A UR14 descreve como sendo proibido o uso de defesas zonais em uma linha em todo jogo e a UR15 apresenta a restrição ao uso da defesa em uma linha em alguns períodos do jogo, que de maneira complementar possibilita a sua utilização em períodos específicos da partida.

A maneira como estas unidades de registro se relacionam com os regulamentos estudados pode ser melhor compreendida através da Figura 1.

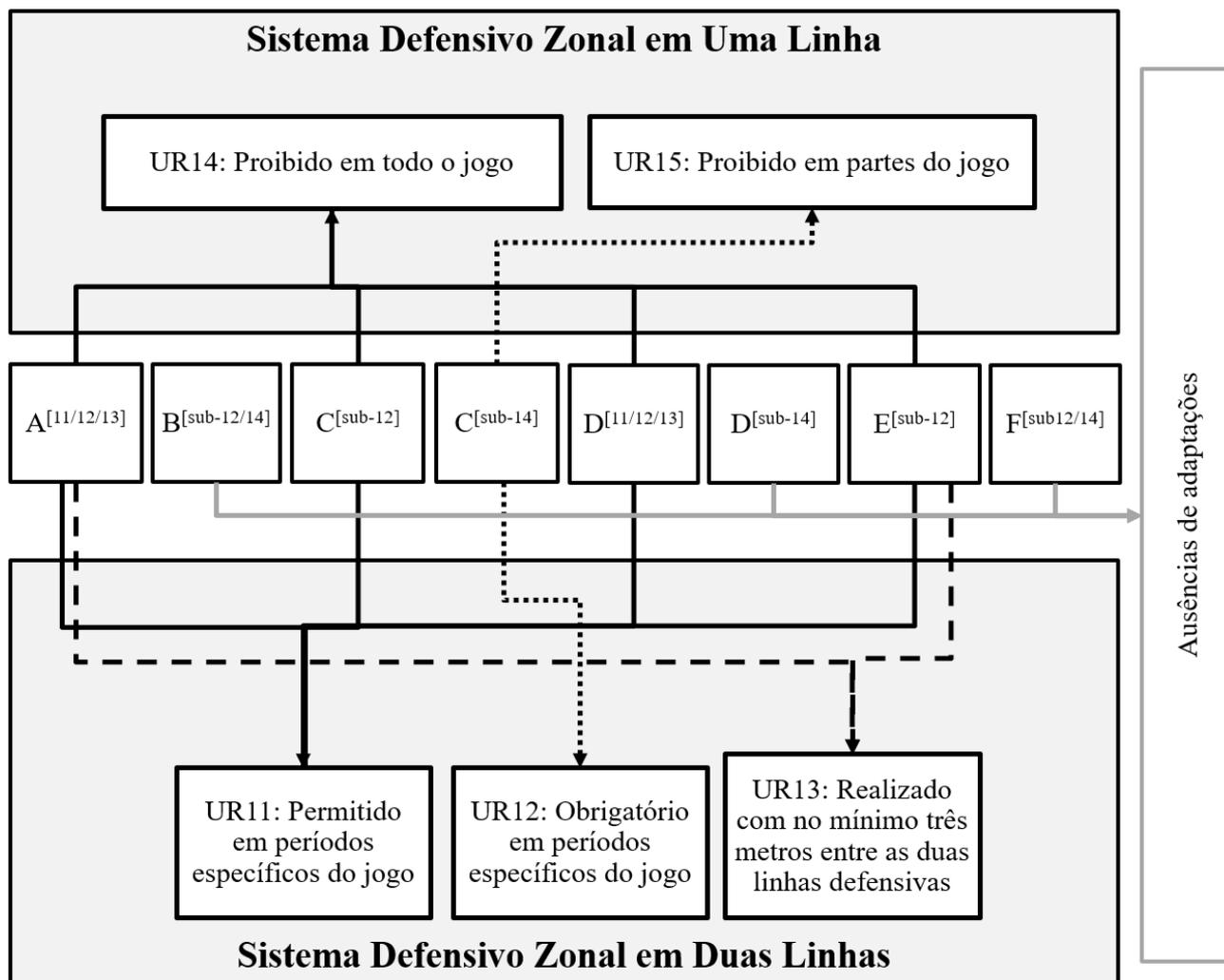


Figura 1 - Relações dos regulamentos de competições de handebol de jovens do estado de São Paulo e uso dos sistemas defensivos zonais em uma e duas linhas

Fonte: Os autores.

### Nível Temporal

Ao nível temporal, foram observados em cinco regulamentos, que o uso de defesas zonais em duas linhas (3:3, 4:2, 5:1 e etc.) é permitido ou obrigatório em períodos que variam entre 33% e 50% do tempo total da partida. A defesa alinhada (6:0) é proibida em todo o jogo em quatro regulamentos voltados à faixa etária de 11 a 13 anos de idade e sua permissão resume-se apenas às competições de 13 e 14 anos de idade, estando subjugada aos momentos de livre escolha dos sistemas defensivos, portanto, não se trata de uma adaptação específica ao regulamento.

O regulamento C<sup>[sub14]</sup> é o único que obriga o uso exclusivo da defesa zonal em duas linhas em seu regulamento, proibindo nestes períodos o uso da defesa alinhada. Ao mesmo tempo, este regulamento permite o uso do sistema defensivo 6:0 no último quarto do jogo, quando a escolha do sistema defensivo é livre. B<sup>[sub12/14]</sup> e F<sup>[sub12/14]</sup> adotam o mesmo regulamento para as categorias sub-12 (11 e 12 anos de idade) e sub-14 (13 e 14 anos de idade), nos quais verificamos a inexistência de adaptações voltadas ao uso específico dos sistemas defensivos zonais, de modo a permitir a utilização de quaisquer sistemas defensivos zonais em pelo

**COMPETIÇÕES MODIFICADAS NO HANDEBOL INFANTOJUVENIL: relações entre os sistemas defensivos zonais obrigatórios, a lógica defensiva e formação esportiva**

menos metade da partida. O regulamento D<sup>[14]</sup>, específico para os 14 anos de idade, proíbe apenas o uso de defesas mistas, abrindo a possibilidade de escolha dos treinadores quanto ao uso de diferentes tipos de defesas zonais ao longo de todo o jogo. Estas informações podem ser consultadas nos Quadros 1 e 2.

Regulamento	Idade				Trecho literal dos regulamentos	Duas linhas
	11	12	13	14		Orientação/Tempo do Jogo
E <sup>[11/12/13]</sup>	X	X	-	-	É proibida a utilização do Sistema Defensivo por Zona em uma só linha (6:0) nos três períodos da partida [...] sendo no 3º período permitida a utilização do sistema defensivo individual ou sistemas defensivos por zona em duas linhas (5:1; 4:2 ou 3:3).	Permissão direta em 33% do jogo
A <sup>[11/12/13]</sup>	X	X	X	-	É proibida a utilização do Sistema Defensivo por Zona em uma só linha (6:0) nos três períodos da partida [...] sendo no 3º período permitida a utilização do sistema defensivo individual ou sistemas defensivos por zona em duas linhas (5:1; 4:2 ou 3:3).	Permissão direta em 33% do jogo
D <sup>[11/12/13]</sup>	X	X	X	-	Após os dez primeiros minutos de cada período a marcação será livre, podendo ser utilizado [...] a defesa em pelo menos duas linhas. Fica proibida a utilização de defesa em linha [...] em qualquer tempo do jogo.	Permissão direta em 50% do jogo
C <sup>[sub12]</sup>	X	X	-	-	Nos últimos 5 (cinco) minutos de jogo em cada período as equipes poderão utilizar sistema defensivo em duas linhas. Fica proibida a utilização de defesa em linha [...] em qualquer tempo do jogo.	Permissão direta em 50% do jogo
B <sup>[sub12/14]</sup>	X	X	X	X	[...] será obrigatório marcação individual por pelo menos meia quadra nos 10 (dez) primeiros minutos de cada tempo*	Permissão indireta em 50% do jogo
F <sup>[sub12/4]</sup>	X	X	X	X	Após os primeiros dez minutos as equipes poderão realizar qualquer tipo de marcação, exceto defesa mista*	Permissão indireta em 50% do jogo
C <sup>[sub14]</sup>	-	-	X	X	2º quarto, obrigatório a marcação em duas linhas; 3º quarto, obrigatório a marcação em duas linhas.	Obrigaçã o em 50% do jogo
D <sup>[14]</sup>	-	-	-	X	Na categoria A 14 fica proibida a utilização do sistema de defesa misto (5+1, 4+2)*	Permissão indireta em 100% do jogo

Quadro 1 - Relevância do uso dos sistemas defensivos zonais em duas linhas em competições de handebol de jovens.

Fonte: Os autores.

**COMPETIÇÕES MODIFICADAS NO HANDEBOL INFANTOJUVENIL: relações entre os sistemas defensivos zonais obrigatórios, a lógica defensiva e formação esportiva**

Regulamento	Idade				Trecho literal dos regulamentos	Uma linha
	11	12	13	14		Orientação/Tempo de Jogo
E <sup>[11/12/13]</sup>	X	X	-	-	É proibida a utilização do Sistema Defensivo por Zona em uma só linha (6:0) nos três períodos da partida [...] sendo no 3º período permitida a utilização do sistema defensivo individual ou sistemas defensivos por zona em duas linhas (5:1; 4:2 ou 3:3).	Proibição em 100% do jogo
C <sup>[sub12]</sup>	X	X	-	-	Nos últimos 5 (cinco) minutos de jogo em cada período as equipes poderão utilizar sistema defensivo em duas linhas. Fica proibida a utilização de defesa em linha [...] em qualquer tempo do jogo.	Proibição em 100% do jogo
A <sup>[11/12/13]</sup>	X	X	X	-	É proibida a utilização do Sistema Defensivo por Zona em uma só linha (6:0) nos três períodos da partida [...] sendo no 3º período permitida a utilização do sistema defensivo individual ou sistemas defensivos por zona em duas linhas (5:1; 4:2 ou 3:3).	Proibição em 100% do jogo
D <sup>[11/12/13]</sup>	X	X	X	-	Após os dez primeiros minutos de cada período a marcação será livre, podendo ser utilizado [...] a defesa em pelo menos duas linhas. Fica proibida a utilização de defesa em linha [...] em qualquer tempo do jogo.	Proibição em 100% do jogo
B <sup>[sub12/14]</sup>	X	X	X	X	[...] será obrigatório marcação individual por pelo menos meia quadra nos 10 (dez) primeiros minutos de cada tempo*	Permissão indireta em 50% do jogo
F <sup>[sub12/14]</sup>	X	X	X	X	Após os primeiros dez minutos as equipes poderão realizar qualquer tipo de marcação, exceto defesa mista*	Permissão indireta em 50% do jogo
C <sup>[sub14]</sup>	-	-	X	X	A marcação em linha está proibida [...], exceto quando se tratar do 4º quarto de jogo.  4º quarto [...] o sistema de marcação será de acordo com a opção do técnico da equipe; podendo ser utilizado qualquer sistema.	Proibido em 75% do jogo
						Permissão indireta em 25% do jogo
D <sup>[14]</sup>	-	-	-	X	Na categoria A 14 fica proibida a utilização do sistema de defesa misto (5+1, 4+2)*	Permissão indireta em 100% do jogo

Quadro 2 – Relevância do uso dos sistemas defensivos uma linha em competições de handebol de jovens

Fonte: Os autores.

### Nível Estrutural e Funcional

Em relação às adaptações estruturais e funcionais, elas se encontram restritas à subcategoria “sistemas defensivos em duas linhas”, retratada pela UR13, que descreve como orientação que as duas linhas defensivas devem manter entre si uma distância mínima de três metros. A aplicabilidade deste item do

regulamento é ilustrada pela Figura 2, apresentando as situações permitidas, proibidas e obrigatórias segundo os regulamentos estudados.

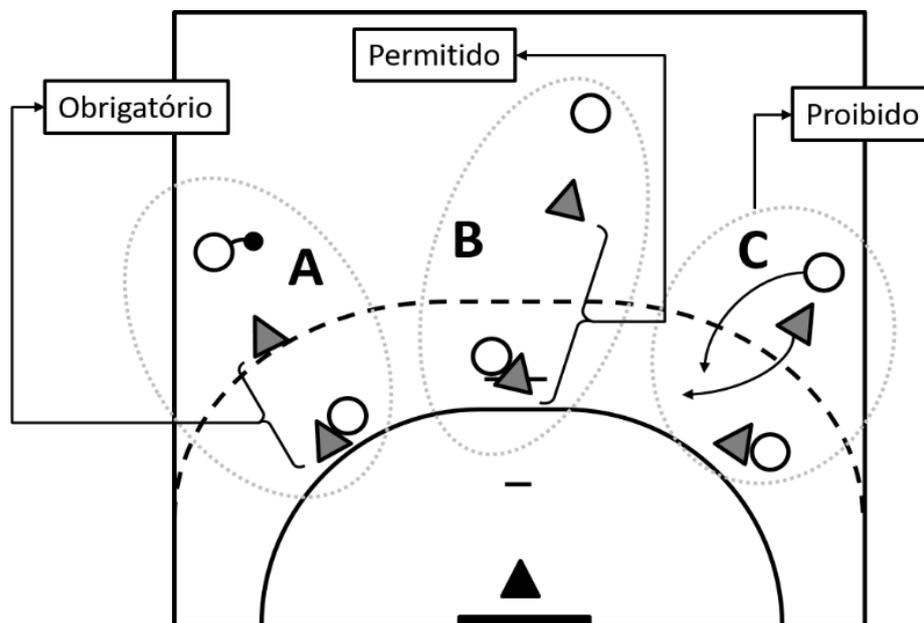


Figura 2 – Funcionamento obrigatório, permitido e proibido das defesas zonais em duas linhas

Fonte: Os autores.

Percebemos que mediante as condições apresentadas por UR13, os atletas deverão obrigatoriamente estabelecer distância mínima de três metros entre as duas linhas defensivas (Figura 2A), sendo permitida que esta distância seja ampliada, se necessário (Figura 2B). Caso o defensor da segunda linha defensiva (a mais avançada) recue para distâncias menores que três metros em relação aos atletas da primeira linha defensiva, haverá transgressão do regulamento por ser uma ação proibida. Verificamos, portanto, que apesar de ser uma adaptação que organiza estruturalmente o sistema defensivo em duas linhas, há impactos diretos sobre a funcionalidade do jogo.

## DISCUSSÕES

Em termos da distribuição temporal das defesas zonais em duas e uma linha, as propostas estudadas adequam-se às idades abrangidas. O uso de defesas em duas linhas é uma adaptação permitida já aos 11 anos de idade com aumento progressivo de sua utilização até os 13 anos, havendo apenas um regulamento que torna sua utilização obrigatória para a categoria sub-14 em metade do tempo da partida. Estas informações aproximam-se das orientações de Ehret *et al.* (2002); Fernández Romero *et al.* (2012) e Greco, Silva e Greco (2012) que sugerem a utilização de sistemas defensivos zonais abertos prioritariamente entre 12 e 14 anos de idade.

A proibição do uso de defesas em uma linha é apresentada de forma explícita nos regulamentos de competições até os 13 anos de idade. A partir dos 13 e 14 anos de idade, aumentam os momentos desprovidos de adaptações defensivas e cresce a possibilidade de serem utilizadas as defesas alinhadas. Esta tendência se

apoiar em Greco, Silva e Greco (2012) que afirmam ser a defesa 6:0 indicada apenas a partir dos 14 anos de idade. O incremento de momentos sem adaptações defensivas principalmente entre 13 e 14 de idade aproximam-se das proposições de Burton, Gillhan e Hammermeister (2011) que destacam em seu trabalho a tendência de decréscimo gradual de importância das modificações competitivas nos anos de especialização (13 aos 15 anos de idade).

A proibição ao uso do sistema defensivo zonal em uma linha é confrontada por Ribeiro e Volossovitch (2008) e Estriga e Moreira (2013) que defendem o uso de defesas alinhadas já nos primeiros contatos do jovem com o handebol, por ser um meio de aperfeiçoamento do comportamento defensivo e por considerarem este o tipo de sistema capaz de oferecer aos jovens atletas a possibilidade de vivenciarem plenamente a dinâmica real do jogo de handebol. Os autores destacam ser este um período cujo foco deve estar na aprendizagem das responsabilidades individuais defensivas, pois a compreensão do conceito de sistema será mais bem entendida em etapas posteriores da formação esportiva.

Sob a ótica da engenharia competitiva, Burton, Gillham e Hammermeister (2011) defendem a eliminação do uso de defesas zonais em competições esportivas de jovens tendo em vista a promoção da participação e ação dos atletas e o incremento de pontuação, aspectos percebidos como positivos por jovens atletas de handebol (GARCÍA-ANGULO; ORTEGA; MENDOZA, 2015).

No caso do handebol, as defesas zonais podem ser categorizadas em função dos espaços que elas ocupam na quadra. As defesas fechadas (nos regulamentos, a defesa alinhada 6:0) são aquelas que ocupam o maior espaço da quadra em largura e menor em profundidade. As defesas abertas (nos regulamentos, os sistemas 5:1, 4:2, 3:3) são aquelas que ocupam a quadra com maior profundidade e menor largura (GUTIÉRREZ; FÉREZ, 2009), sendo a adoção de defesas abertas ou fechadas capazes de impactar de forma sistêmica as condições oferecidas ao jogo ofensivo.

Segundo Menezes e Reis (2017), treinadores de handebol relatam que frente às defesas fechadas deve prevalecer, entre outras ações, o jogo de continuidade, que depende de colaboração tática coletiva para seu encadeamento sucessivo (GARCÍA, 1998), ações difíceis de serem bem executadas num período cuja ênfase de aprendizagem ainda se sustenta nas ações técnico-táticas individuais e de grupo (FERNÁNDEZ ROMERO *et al.*, 2012; GRECO, SILVA; GRECO, 2012).

Menezes e Reis (2017) apresentam também que para estes treinadores a defesa em uma linha leva à maior utilização de arremessos de longa distância. As idades estudadas abrangem um período em que o desenvolvimento do jovem passa por diferentes ritmos de incremento maturacional (MIRWALD *et al.*, 2002), aspecto que pode influenciar nos ganhos de força, velocidade e potência, necessários para a execução dos arremessos de longa distância e que pode intervir na qualidade da tomada de decisão frente à oposição aos defensores e goleiros para conquista do êxito ofensivo (GUTIÉRREZ-DÁVILA *et al.*, 2012; RIVILLA GARCÍA *et al.*, 2010;). Como consequência, o uso da defesa alinhada pode resultar na concentração do jogo em atletas mais desenvolvidos fisicamente e na subutilização de atletas tardios em seu desenvolvimento (LLOYD; OLIVER, 2012; MATTHYS *et al.*, 2012; SCHORER *et al.*, 2010; SCHORER; WATTIE; BAKER, 2013).

Frente às defesas abertas, treinadores relatam como elementos técnico-táticos prevalentes o passa e vai, desmarque, bloqueios ofensivos (principalmente dos pivôs) e mudanças de direção das trajetórias, todos estes elementos técnico-táticos individuais ou de grupo (MENEZES; REIS, 2017), demandas que mais se aproximam das possibilidades de êxito ofensivo para as idades estudadas, uma vez que dependem da realização de ações técnico-táticas associadas às demandas desta fase de aprendizagem e por enfatizar, em relação à estruturação de espaço do jogo, a utilização de ações individuais e de grupo, típicas do período de transição entre o jogo descentrado e estruturado, que coincide com as características das idades abrangidas neste estudo (EHRET *et al.*, 2002; GARGANTA, 1995).

Com base nas relações funcionais estabelecidas entre defesa e ataque, notamos que a simples restrição ao uso de defesas zonais, conforme proposta de Burton, Gillham e Hammermeister (2011), precisa ser analisada com maior cuidado em se tratando do handebol, já que as defesas zonais abertas e fechadas resultam em diferentes respostas ofensivas que podem modificar o grau de participação dos atletas e podem estar mais ou menos relacionadas com as possibilidades de acesso ao jogo de atletas nas etapas de formação esportiva.

Em se tratando do nível estrutural e funcional, os regulamentos apresentam como adaptação a exigência de que os atletas mantenham obrigatoriamente a distância mínima de três metros entre a primeira e a segunda linhas do sistema defensivo zonal em duas linhas. Este ponto dos regulamentos impacta diretamente no nível funcional defensivo e estabelece limites à autonomia dos jovens atletas, afetando negativamente um aspecto que deve ser amplamente enfatizado no processo de ensino, vivência e aprendizagem esportiva que é ênfase na tomada de decisão visando o funcionamento lógico do jogo defensivo no handebol, esporte cuja natureza é complexa e dinâmica (GRECO, 2012; LEONARDO, SCAGLIA; REVERDITO, 2009; MENEZES; REIS; MORATO, 2016; SCAGLIA *et al.*, 2013).

A respeito do cenário dinâmico e complexo do handebol, treinadores apresentam como opção para sobrepujar as defesas abertas a utilização de transformações ofensivas, tal como a mudança do sistema ofensivo do 3:3 para o sistema ofensivo 4:2, que pode ser realizada através de circulações de armadores na tentativa de gerar rupturas no equilíbrio defensivo, resultando na necessidade de mobilidade defensiva dos avançados para tentativa de reequilíbrio da defesa (GARCÍA *et al.*, 2004; MENEZES; REIS, 2017) (FIGURA 3).

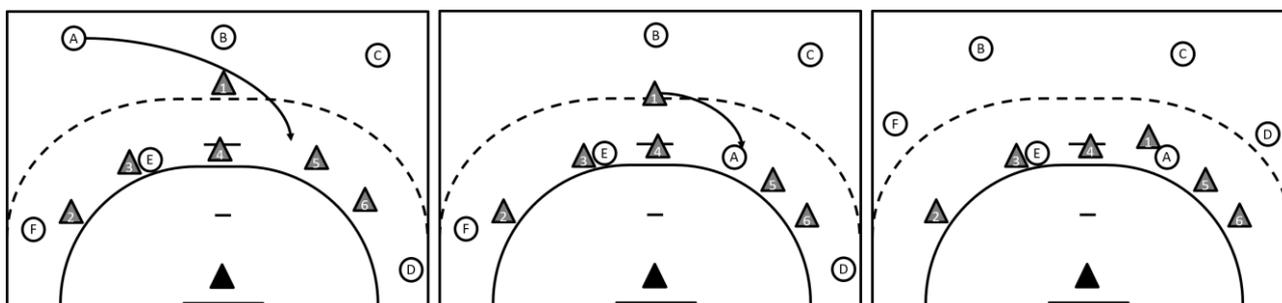


Figura 3 – A transformação ofensiva do 3:3 para o 4:2 pode influenciar o jogador avançado da defesa zonal.

Fonte: Os autores.

Como proposto pela Figura 3, em se tratando da faixa etária estudada, em busca da resolução dos problemas que emergem do jogo frente às transformações do sistema ofensivo adversário, sejam estas ações intencionais ou incidentais (GRECO, 2012), os jovens atletas que atuam na linha defensiva adiantada podem optar pelo seguimento de seus adversários diretos, adotando ações técnico-táticas individuais típicas desta fase da formação esportiva e que se configuram como formas simplificadas para a resolução deste problema vivenciado (MENEZES; MARQUES; NUNOMURA, 2015; MENEZES; SANTOS SOUSA; BRAGA, 2011).

Como consequência, os espaços da defesa podem se fechar momentaneamente, fazendo emergir uma organização defensiva aglomerada e posicionada próxima à área de seis metros, assemelhando-se com a defesa em uma linha (GARCÍA *et al.*, 2004; MENEZES; REIS; MORATO, 2016). Isso contraria o regulamento competitivo, mas respeita a construção de ações defensivas autônomas e em respeito à lógica defensiva em termos de proteção do alvo, valorizando a tomada de decisão dos jovens atletas (LEONARDO; SCAGLIA, 2022) (FIGURA 3).

Ao proibir que o defensor avançado recue de forma autônoma, fica estabelecido o confronto entre a necessidade latente de que o sistema defensivo em duas linhas seja mantido inalterado, devido às metas de aprendizagem definidas para esta faixa etária, e a possibilidade de tomada de decisão do jovem atleta que busca cumprir a lógica defensiva de proteção do seu alvo de maneira simplificada, devido à sua capacidade momentânea de compreensão do jogo.

Regras como estas, que se baseiam na excessiva vigilância estabelecida em função de proibições funcionais e que são geralmente respaldadas por punições contra suas transgressões, caminham num sentido inverso de legitimação do cenário esportivo como um ambiente de transformação e de experiências sociais e morais positivas aos jovens, por considerar de maneira equivocada que a necessidade de controle sobre as ações dos atletas é a única maneira de garantir um espaço de formação adequado (NOGUEIRA, 2016).

Por se tratar de um público cujas características psicológicas prevalentes na busca da desportividade (jogo limpo) fundamentam-se na valorização da participação competitiva adequada e no respeito às regras (SÁNCHEZ OLIVA *et al.*, 2010), é possível compreender que ao ser solicitada a manutenção de defesas abertas, os jovens tenderão a obedecer a esta orientação dentro de suas possibilidades e capacidades de compreensão do jogo. Caso haja a transgressão não intencional do regulamento, em função da capacidade momentânea de compreensão e aplicação das variáveis técnico-táticas exigidas pelo regulamento, torna-se evidente que neste caso, a obediência à regra está se sobrepondo à aprendizagem dos aspectos lógicos da ação defensiva no handebol.

No caso deste estudo, a excessiva vigilância sobre a manutenção dos sistemas defensivos zonais em duas linhas gera a necessidade de que seja incluída uma regra que impacta diretamente no nível funcional do jogo (descrita pela UR13), à qual visa inibir a aglomeração dos defensores próximos à linha de seis metros devido às transformações ofensivas adversárias, pois isso descaracteriza a proposta da competição modificada e pode beneficiar à equipe que defende.

Um treinador de jovens engajado em fazer da competição um contínuo ambiente de formação esportiva, deve atuar de maneira convergente com os objetivos da competição modificada (KRAHENBÜHL

*et al.*, 2019), entretanto, em casos como este, no qual sua equipe obtenha um potencial benefício a partir da transgressão das regras por meio da aglomeração defensiva, é necessário que haja sensibilidade do treinador e das instituições para compreender que tal transgressão possa, na verdade, ser reflexo da capacidade do jogador em resolver problemas do jogo de forma lógica com os objetivos defensivos, de modo que esteja aprendendo aquilo que é relevante para jogar bem por meio de uma atitude que, embora se configure como desobediência, seja o pleno exercício de uma atitude emancipada e autônoma (LEONARDO; SCAGLIA, 2022).

Estas atitudes podem levar à supressão da necessidade da competição em vigiar tais circunstâncias através de regras que limitam as tomadas de decisão autônomas dos atletas, as quais impactam diretamente no sentido pleno do jogar típico do ambiente competitivo e dotado de grande potencial para a aprendizagem (LEONARDO; SCAGLIA; REVERDITO, 2009; REVERDITO; SCAGLIA, 2007).

Surge, com fundamental importância para a promoção de um ambiente de aprendizagem a partir da competição, a figura do treinador de jovens que, dentro do processo de formação esportiva, deve adotar a postura de pedagogo do esporte e atuar de maneira congruente com os objetivos de ambientes competitivos modificados, mas que não o façam ser maiores do que a capacidade da criança e do jovem em atuar de maneira desejada em condições de um jogo não regulamentado.

Assim, treinadores engajados na promoção da competição como um ambiente de formação esportiva poderão atuar de maneira que a excessiva vigilância proposta por regras modificadas, conforme relatado neste estudo, seja desnecessária, e assim resguardar a possibilidade de que as ações dos jovens em função do cumprimento da lógica do jogo defensivo deixem de ser cerceadas por regras impositivas.

## CONCLUSÕES

Os regulamentos estudados apresentam como tendência o aumento da importância do uso de defesas em duas linhas até os 13 anos de idade, com prevalência da proibição ao uso da defesa em uma linha e aumento gradual de momentos específicos do jogo destituídos de modificações a partir dos 13 e 14 anos de idade, características que se adequam aos objetivos de transformação do cenário competitivo de jovens.

A adoção de regras que impactem diretamente nas possibilidades de funcionamento do sistema defensivo, contendo característica de vigilância sobre a operacionalização defensiva, pode trazer prejuízo ao processo de formação esportiva por impedirem que ações autônomas sejam facultadas aos jovens atletas. Deste modo, adaptações semelhantes à modificação que prevê a manutenção mínima de três metros de distância entre a primeira e segunda linha do sistema defensivo em duas linhas devem ser evitadas.

Considerando que o jovem atleta baseia suas intenções competitivas num dilema entre o respeito às regras e a participação adequada à lógica do jogo, a vigilância funcional pode ser eliminada em competições de jovens, sendo o engajamento do treinador de jovens para as metas de transformação do cenário competitivo num ambiente de aprendizagem um aspecto primordial.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, F. C. D. O historiador e as fontes digitais: uma visão acerca da internet como fonte primária para pesquisas históricas. **AEDOS**, v. 3, n. 8, 2011.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BERGERON, M. F. *et al.* International Olympic Committee consensus statement on youth athletic development. **British Journal of Sports Medicine**, v. 49, n. 13, p. 843-851, 2015.
- BURTON, D.; GILLHAM, A. D.; HAMMERMEISTER, J. Competitive engineering: Structural climate modifications to enhance youth athletes' competitive experience. **International Journal of Sports Science & Coaching**, v. 6, n. 2, p. 201-217, 2011.
- CHOI, H. S.; JOHNSON, B.; KIM, Y. K. Children's development through sports competition: Derivative, adjustive, generative, and maladaptive approaches. **Quest**, v. 66, n. 2, p. 191-202, 2014.
- CUNHA, J. A. C. D.; YOKOMIZO, C. A.; BONACIM, C. A. G. Miopias de uma lente de aumento: as limitações da análise de documentos no estudo das organizações. **Revista Alcance**, v. 20, n. 4, p. 431-446, 2014.
- CÔTÉ, J.; FRASER-THOMAS, J. Youth involvement in sport. **Sport psychology: A Canadian perspective**, p. 270-298, 2007.
- EHRET, A. *et al.* **Manual do Handebol**: treinamento de base para crianças e adolescentes. Phorte Editora. 1. ed. Rio de Janeiro, 2002.
- ESTRIGA, L.; MOREIRA, I. Proposta metodológica de ensino no andebol. In: TAVARES, F. (Ed.). **Jogos Desportivos Coletivos: Ensinar a Jogar**. Porto: FADEUP, 2013. p.123-164.
- FERNÁNDEZ ROMERO, J. J. *et al.* Meios táticos de grupo na defesa. In: GRECO, P. J.; FERNÁNDEZ ROMERO, J. J. (Org.). **Manual de handebol**: da iniciação ao alto nível. São Paulo: Phorte, 2012. p. 180-189.
- FORD, P. *et al.* The long-term athlete development model: Physiological evidence and application. **Journal of sports sciences**, v. 29, n. 4, p. 389-402, 2011.
- GALATTI, L. R. *et al.* Pedagogia do esporte: tensão na ciência e o ensino dos jogos esportivos coletivos. **Journal of Physical Education**, v. 25, n. 1, p. 153-162, 2014.
- GARCÍA, J. *et al.* Influencia de las variables tiempo y distancia en la eficacia del juego con transformaciones en cuatro equipos de balonmano de alto nivel. Posibilidades para la aplicación en el entrenamiento. **European Journal of Human Movement**, v. 12, p. 79-94, 2004.
- GARCÍA, J. L. A. **Balonmano: táctica grupal ofensiva: concepto, estructura y metodología**. Gymnos, 1998.
- GARCÍA-ANGULO, A.; ORTEGA, E.; MENDOZA, R. Grado de satisfacción y preferencias de jugadores de balonmano en acciones técnico-tácticas según la categoría de juego. **E-Balonmano. com: Revista de Ciencias del Deporte**, v. 10, n. 3, p. 139-148, 2015.

- GARCÍA-ANGULO, A. G. *et al.* Revisión de los reglamentos de balonmano en categorías de formación en España. **E-Balonmano. com: Revista de Ciencias del Deporte**, v. 15, n. 1, p. 9-22, 2019.
- GARGANTA, J. Para uma Teoria dos Jogos Desportivos Colectivos: In: OLIVEIRA, J.; GRAÇA, A. (Org.). **O Ensino dos Jogos Desportivos**. CEJD/FCDEF-UP. Porto, 1995. p.11-25.
- GRECO, P. J. Metodologia do ensino dos esportes coletivos: iniciação esportiva universal, aprendizado incidental – ensino intencional. **Revista Mineira de Educação Física**, v. 20, n. 2, p. 151, 2012.
- GRECO, P. J.; SILVA, S. A.; GRECO, F. L. O sistema de formação e treinamento esportivo no handebol brasileiro (SFTE-HB). In: GRECO, P. J.; ROMERO FERNÁNDEZ, J. J. (Org.). **Manual de handebol: da iniciação ao alto nível**. São Paulo: Phorte, 2012. p. 235-270.
- GUTIÉRREZ-DÁVILA, M. *et al.* Functional variability as efficiency factor in handball throwing to the goal. **E-Balonmano. com: Revista de Ciencias del Deporte**, v. 8, n. 2, p. 121-134, 2012.
- GUTIÉRREZ, O.; FÉREZ, J. A. Cuantificación y valoración de la eficacia de los sistemas defensivos empleados en el marco situacional de igualdad numérica en los equipos de balonmano de alto nivel. **Revista Kronos**, v. 8, n. 15, 2009.
- KRAHENBÜHL, T. *et al.* Competição de base e a formação de jovens atletas na perspectiva de treinadores de elite no handebol. **Pensar a prática**, v. 22, 2019.
- LANDIS, J. R.; KOCH, G. G. The measurement of observer agreement for categorical data. **Biometrics**, p. 159-174, 1977.
- LEONARDO, L.; SCAGLIA, A. J.; REVERDITO, R. S. O ensino dos esportes coletivos: metodologia pautada na família dos jogos. **Motriz**, Rio Claro, v. 15, n. 2, p. 236-246, 2009.
- LEONARDO, L.; SCAGLIA, A. J. Oito anos de adaptações competitivas na federação paulista de handebol: um estudo documental da categoria sub-14. **Motrivivência**, v. 30, n. 55, p. 75-92, 2018.
- LEONARDO, L.; SCAGLIA, A. J. Esportividade, jogabilidade e trapaça: Tensões ao valor da regra e suas implicações à Pedagogia do Esporte na gestão do treino e da competição na infância. **FairPlay, Revista de Filosofia, Ética y Derecho del Deporte**, n. 22, p. 45-74, 2022.
- LLOYD, R. S.; OLIVER, J. L. The youth physical development model: A new approach to long-term athletic development. **Strength & Conditioning Journal**, v. 34, n. 3, p. 61-72, 2012.
- MATTHYS, S. *et al.* The contribution of growth and maturation in the functional capacity and skill performance of male adolescent handball players. **International journal of sports medicine**, v. 33, n. 07, p. 543-549, 2012.
- MAYRING, P. **Qualitative content analysis: theoretical foundation, basic procedures and software solution**. Klagenfurt: Institute of Psychology and Center for Evaluation and Research 2014.
- MENEZES, R. P.; MARQUES, R. F. R.; NUNOMURA, M. O ensino do handebol na categoria infantil a partir dos discursos de treinadores experientes. **Movimento**, v. 21, n. 2, p. 463-477, 2015.

- MENEZES, R. P.; REIS, H. H. B. D. O jogo defensivo diante de diferentes sistemas ofensivos no handebol: análise do cenário técnico-tático e reflexões sobre o ensino. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 39, n. 2, p. 168-175, 2017.
- MENEZES, R. P.; REIS, H. H. B. D.; MORATO, M. P. O handebol, seu cenário imprevisível e os métodos de ensino-aprendizagem-treinamento. **E-balonmano.com: Revista de Ciencias del Deporte**, v. 12, n. 3, p. 165-176, 2016.
- MENEZES, R. P.; SOUSA, M. S.S.; BRAGA, J. W. C. Processo de ensino-aprendizagem-treinamento de handebol para a categoria mirim em instituições não-formais de ensino: concepções e metodologias. **Conexões**, Campinas, v. 9, n. 2, 2011.
- MIRWALD, R. L. *et al.* An assessment of maturity from anthropometric measurements. **Medicine & Science in Sports & Exercise**, v. 34, n. 4, p. 689-694, 2002.
- NOGUEIRA, Q. W. C. Lutando contra a anomia: considerações sobre esporte e moralidade. **Pensar a Prática**, v. 19, n. 3, p. 677-687, 2016.
- REVERDITO, R. S.; SCAGLIA, A. J. A gestão do processo organizacional do jogo: uma proposta metodológica para o ensino dos jogos coletivos. **Motriz.**, v. 13, n. 1, p. 51-63, 2007.
- RIBEIRO, M.; VOLOSSOVITCH, A. **Andebol 2: o ensino do jogo dos 11 aos 14 anos**. Lisboa: Edições Faculdade de Motricidade Humana, 2008.
- RIVILLA GARCÍA, J. *et al.* Influencia de la oposición en la velocidad de lanzamiento en jugadores de balonmano de élite, amateur y formación. **Revista Internacional De Ciencias Del Deporte**, v. 6, n. 18, p. 91-99, 2010.
- SCAGLIA, A. J. *et al.* O ensino dos jogos esportivos coletivos: as competências essenciais e a lógica do jogo em meio ao processo organizacional sistêmico. **Movimento**, v. 19, n. 4, p. 227, 2013.
- SCHORER, J. *et al.* Influence of early environmental constraints on achievement motivation in talented young handball players. **International journal of sport psychology**, 2010.
- SCHORER, J.; WATTIE, N.; BAKER, J. R. Correction: A New Dimension to Relative Age Effects: Constant Year Effects in German Youth Handball. **PloS one**, v. 8, n. 5, 2013.
- SÁNCHEZ OLIVA, D. *et al.* Relación entre los motivos de práctica y los comportamientos de deportividad en jóvenes jugadores de balonmano. **E-balonmano. com: Revista de Ciencias del Deporte**, v. 6, n. 3, 2010.
- YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Penso Editora, 2016.